



CONSELHO GERAL

CONVOCATÓRIA Nº19

Ao abrigo das competências consignadas no nº1 do Art.º13.º alínea r) do Decreto-Lei n.º 137/ 2012, 2 de julho¹, solicito a presença dos elementos do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Sé, na reunião do **dia 24 de junho de 2014, (terça-feira), entre as 18:30 horas e as 20:30 horas**, na sala normal 12, da Escola Básica e Secundária da Sé, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Apreciação e tomada de decisão da proposta do relator relativamente ao Recurso de Decisão referente ao Processo nº 15/PD-A/2014.**
2. **Apreciação e tomada de decisão da proposta do relator relativamente ao Recurso de Decisão referente ao Processo nº 13 /PD- A /2014.**

Lamego, Escola Básica e Secundária da Sé, 12 de junho de 2014.

A Presidente do Conselho Geral

(Dalila Dércia Almeida Dias de Carvalho)

¹ “Decidir os recursos que lhe são dirigidos”